

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		048 /REITORIA/95	01 01

**Aprova as especificações do cargo de
Agente de Segurança Universitária.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
UERJ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo nº 6107/95,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam aprovadas as especificações do cargo de Agente de Segurança
Universitária, na forma do anexo que acompanha este Ato.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de
outubro de 1995.**

UERJ, em 06 de novembro de 1995.



HESIO CORDEIRO
REITOR

UERJ	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	CODIGO	NÍVEL DE REFERENCIA	VERBAO
		N 1	0 4	7 7 0 1	7 2 9	0 2

DENOMINACAO DO CARGO	NATUREZA DO CARGO
AGENTE DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	CARGO BASE

DESCRIÇÃO SUCINTA
<p>1 - SEGURANÇA PESSOAL</p> <p>Promover a segurança necessária para que Professores, Alunos, Servidores e Visitantes possam desfrutar de um clima tranquilo para o bom desempenho de suas funções.</p> <p>- SEGURANÇA PATRIMONIAL</p> <p>Zelar pelo patrimônio Público, observando e Interferindo, quando necessário, através de medidas cabíveis para assegurar a normalidade da instituição.</p>

TAREFAS TÍPICAS
<ul style="list-style-type: none"> - Percorrer a área sob sua responsabilidade, inspecionando vias de acesso e dependências, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, examinando portas e janelas, bem como instalações elétricas e hidráulicas, tomando as providências adequadas a cada caso; - Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais segundo as normas da instituição, dando as informações necessárias, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes; - Exercer controle e fiscalização do estacionamento; - Zelar pela portaria na ausência dos Oficiais de Portaria nos domingos e feriados; - Zelar pelos equipamentos de segurança, durante o turno de trabalho, fazendo a correta vistoria, na entrada e na saída; - Coibir ilícitos na instituição, abordando pessoas suspeitas, encaminhando-as a autoridade competente, com o auxílio da força policial; - Lavrar em livro próprio as ocorrências consideradas anormais ao serviço; - Exercer a função com probidade, descrição e moderação, fazendo observar as leis e os regulamentos; - Socorrer pessoas em situações difíceis, tomando as devidas providências; - Executar outras tarefas relacionadas ao cargo de Agente de Segurança.

TAREFAS TÍPICAS (CONTINUAÇÃO)

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

PRÉ - REQUISITOS

ESCOLARIDADE MÍNIMA

2º Grau.

REGISTRO PROFISSIONAL

DS05-Polícia Civil.

CURSOS DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIOS

Treinamento específico na área.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Mínima de 01 (um) ano.

CARGA HORÁRIA CONTRATUAL

Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas ou escala 12 x 36 horas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ELABORAÇÃO

DATA

RESPONSÁVEL

ÓRGÃO

UERJ	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	CODIGO	NÍVEL DE REFERENCIA	VERSÃO
		N 1	0 4	7 7 0 1	7 2 9	0 3

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NATUREZA DO CARGO
AGENTE DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	CARGO BASE

DESCRIÇÃO SUCINTA

1 - SEGURANÇA PESSOAL

Promover a segurança necessária para que Professores, Alunos, Servidores e Visitantes possam desfrutar de um clima tranquilo para o bom desempenho de suas funções.

2 - SEGURANÇA PATRIMONIAL

Zelar pelo patrimônio Público, observando e interferindo, quando necessário, através de medidas cabíveis para assegurar a normalidade da instituição.

TAREFAS TÍPICAS

- Percorrer a área sob sua responsabilidade, inspecionando vias de acesso e dependências, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, examinando portas e janelas, bem como instalações elétricas e hidráulicas, tomando as providências adequadas a cada caso;
- Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais segundo as normas da instituição, dando as informações necessárias, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes;
- Exercer controle e fiscalização do estacionamento;
- Zelar pela portaria na ausência dos Oficiais de Portaria nos domingos e feriados;
- Zelar pelos equipamentos de segurança, durante o turno de trabalho, fazendo a correta vistoria, na entrada e na saída;
- Sempre que necessário, solicitar o auxílio da força policial para efetuar o encaminhamento a Autoridade Competente de pessoas envolvidas em Delitos;
- Lavrar em livro próprio as ocorrências consideradas anormais ao serviço;
- Exercer a função com probidade, discrição e moderação, fazendo observar as leis e os regulamentos;
- Socorrer pessoas em situações difíceis, tomando as devidas providências;
- Executar outras tarefas relacionadas ao cargo de Agente de Segurança.



TAREFAS TÍPICAS (CONTINUAR)

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

PRE - REQUISITOS

ESCOLARIDADE MÍNIMA

2º Grau.

REGISTRO PROFISSIONAL

DS05-Polícia Civil.

CURSOS DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIOS

Treinamento específico na área.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Mínima de 01 (um) ano.

CARGA HORÁRIA CONTRATUAL

Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas ou escala 12 x 36 horas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ELABORAÇÃO

DATA

RESPONSÁVEL

ORÇÃO